



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	3	2 0 1 8	Centro Distrital de Setúbal	11
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	4	2 0 1 2		
		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	L a r O L i r i o			
Localização do estabelecimento	R u a d a Q u i n t a d a A r g e n a N.º 3			
Localidade	S a n t a M a r t a d e C o r r o i o s			
Código postal	2 8 4 5	-	4 1 0	A m o r a
Distrito	Setúbal	Concelho	Seixal	Freguesia Amora
Telemóvel / Telefone	212240478	Fax	-----	E-mail larolirio@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	E r m e l i n d a d a C o n c e i ç ã o R o d r i g u e s			
	A l v e s			
Morada	A v e n i d a 2 5 d e A b r i l , N.º 1 2 2			
Localidade	S a n t a M a r t a C o r r o i o s			
Código postal	2 8 4 5	-	5 4 7	A m o r a

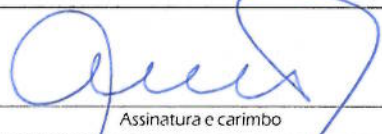
4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com capacidade máxima de 37 residentes, distribuídos por 17 quartos: _____
Piso 0 - 02 quartos duplos / 01 quarto triplo _____ Piso 1 - 3 quartos triplos / 7 quartos duplos / 1 quarto individual _____
Piso 2 - 03 quartos duplos _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de <u>37</u> (trinta e sete) _____) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 8 0 4 1 8	
ano mês dia	Assinatura e carimbo

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.